



# Conselho Nacional de Justiça

## Corregedoria Nacional de Justiça

**Portaria nº 14, de 22 de março de 2012.**

**Justiça Estadual de 1ª e de 2ª Grau de Mato Grosso**

**A Ministra-Corregedora Nacional de Justiça, no uso de suas atribuições,**

**Considerando** que os dados do Sistema Justiça aberta indicam que nos últimos seis meses os magistrados de Segundo Grau do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro não prestaram as informações devidas, circunstância que determina, dentre outras medidas, a verificação *in loco* da qualidade dos serviços prestados aos jurisdicionados (art. 103-B, § 4º, II, da CF) (Ver doc 1);

**Considerando** que dados colhidos junto ao Portal da Transparência traz que os valores pagos mensalmente pelo Tribunal de Justiça a diversos magistrados do Rio de Janeiro incluem montantes cuja regularidade somente poderá ser analisada após a coleta de maiores dados;

**Considerando** que o cumprimento do dever de zelar pelo aprimoramento dos serviços judiciários determina que esta Corregedoria Nacional de Justiça inspecione as diversas unidades do Poder Judiciário e dos serviços por ele fiscalizados;

### **RESOLVE:**

1. Instaurar inspeção junto às unidades judiciárias e administrativas da Justiça Comum Estadual, de Primeiro e de Segundo Grau, do Estado do Rio de Janeiro. A inspeção terá início no dia **26 de março de 2012** e incluirá, também, cartórios extrajudiciais e unidades da Administração Pública que estão sob a fiscalização do Poder Judiciário;

1.1 A inspeção não abrangerá a justiça federal comum ou especializada, mas serão colhidas eventuais sugestões ou reclamações relativas às suas respectivas atribuições;

2. Esclarecer que, durante a inspeção, os trabalhos forenses não serão suspensos e deverão prosseguir regularmente;

3. Informar que participarão dos trabalhos, sem prejuízo das atribuições desta Corregedora Nacional, os Juízes auxiliares da Corregedoria Nacional de Justiça, Ricardo Cunha Chimenti, Nicolau Lupianhes Neto, José Antonio de Paula Santos Neto, Jairo Gilberto Schafer e Erivaldo Ribeiro dos Santos, aos quais, sem prejuízo dos poderes conferidos à Ministra Corregedora, delega a realização dos trabalhos de inspeção;



## *Conselho Nacional de Justiça*

Corregedoria Nacional de Justiça

4. Designar os Juízes de Direito Paulo Sorci, Wilson da Silva Dias e Marcelo Fortes Barbosa Filho para atuarem na inspeção.

5. Designar os servidores Ana Flávia Mazon Sandrini, Benedito Eugênio de Almeida Siciliano, Rodrigo Casimiro Reis, Kércia Elisânia S. Lemes, Rogério da Silva Saldanha, José Carlos Ribeiro Pinto, Tereza Cristina Certain de Paula, Keila de Freitas Borges, Fábio Lopes Veras, João Marcelo Medeiros e Danyllo Luiz Guimarães, para assessorarem nos trabalhos;

6. Designar a servidora Ana Flávia Mazon Sandrini como secretária responsável pelas anotações e guarda dos documentos, arquivos eletrônicos e informações destinadas à consolidação dos trabalhos;

7. Determinar que seja oficiado ao Sr. Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e ao Sr. Corregedor-Geral de Justiça do Estado, convidando-lhes para a inspeção e solicitando-lhes que:

7.1 Providenciem a publicação desta Portaria junto à entrada principal dos prédios dos fóruns da capital e do interior, dos prédios dos juizados especiais, dos prédios dos cartórios extrajudiciais e do prédio do Tribunal de Justiça do Estado, de 26 a 30 de março;

8. Providenciem a publicação desta Portaria junto ao Diário de Justiça Eletrônico e ao Site do Tribunal, em local de destaque, de 23 a 26 de março;

9. Determinar que, por meio da Secretaria da Corregedoria Nacional de Justiça, seja oficiado ao Senhor Procurador de Justiça do Estado e ao Senhor Presidente da Seccional Rio de Janeiro da OAB, comunicando que os senhores Magistrados e os senhores Assessores desta Corregedoria Nacional estarão à disposição para atendê-los em local a ser definido no prédio do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro;

10. Determinar a autuação deste expediente como Inspeção, bem como a sua publicação no Diário de Justiça Eletrônico e no site do Conselho Nacional de Justiça.

Brasília, 22 de março de 2012

A handwritten signature in blue ink, reading 'Eliana Calmon', written in a cursive style.

**Ministra ELIANA CALMON**  
Corregedora Nacional de Justiça